



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 050 DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, conforme dotações discriminadas no anexo único deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 4.451 de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais)**, conforme citado anexo.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO ÚNICO
AO DECRETO Nº 050/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ **DA SUPLEMENTAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | FICHA DA DESPESA | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|------------------|---------------------|
| 2.12000.12002.8.244.808.2.10 | Manutenção das Ações Vinculadas aos Benefícios Eventuais | 3.3.90.32.00 | 313 | 890 | 160.000,00 |
| 3.10000.10002.10.301.1001.2.93 | Manutenção das Ações de Atenção Básica | 3.3.90.30.00 | 211 | 211 | 50.000,00 |
| 3.10000.10002.10.301.1001.2.294 | Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS | 3.1.90.11.00 | 211 | 232 | 800.000,00 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: | | | | | 1.010.000,00 |

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ **DA REDUÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | AÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | FICHA DA DESPESA | VALOR (R\$) |
|--------------------------------------|--|---------------------|------------------|------------------|---------------------|
| 2.12000.12002.8.244.810.2.12 | Assistência Emergencial as Vítimas de Calamidades | 3.3.90.32.00 | 313 | 896 | 160.000,00 |
| 3.10000.10002.10.122.1005.2.91 | Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS | 3.3.90.30.00 | 211 | 175 | 50.000,00 |
| 3.10000.10002.10.301.1001.2.93 | Manutenção das Ações de Atenção Básica | 3.1.90.11.00 | 211 | 203 | 500.000,00 |
| 3.10000.10002.10.122.1005.2.295 | Manutenção do Programa de Saúde da Família | 3.1.90.04.00 | 211 | 245 | 300.000,00 |
| VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: | | | | | 1.010.000,00 |



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 820d9ded-4575-441f-8e66-6cc6ac4a2a27